



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

## ANEXO II

### Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 1 ( uma ) diária(s), destinadas ao custeio das despesas de viagem com destino à cidade de *Pratinha* para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) *Prefeitura Municipal de Pratinha*.

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome: EVERALDO EURIPEDES CAMPOS

Cargo: VEREADOR

Período de permanência : 03/06/2020 a 03/06/2020

Motivo do deslocamento : Reunião com o executivo local, para tratar de questões referentes ao convênio que este município de Pratinha irá celebrar com o Município de Campos Altos para acolhimento de menores em situação de risco.

Meio de transporte utilizado:

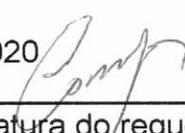
veículo particular  transporte público  veículo oficial  transporte aéreo

Valor da(s) diária(s) R\$ 350,00 ( Trezentos e cinquenta reais )  
===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a consequente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

03/06/2020

  
Assinatura do requerente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

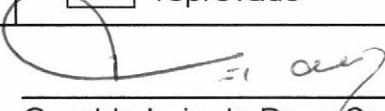
FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

### ANEXO III

### Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político	
Nome: EVERALDO EURIPEDES CAMPOS	Cargo: VEREADOR

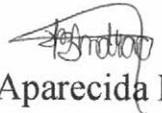
Relatório de Viagem	
Saída: 03/06/2020	Retorno: 03/06/2020
Declaro que a viagem acima	
<input type="checkbox"/> foi realizada conforme previsto <input type="checkbox"/> não foi realizada conforme previsto	
De acordo com os valores adiantados	
<input type="checkbox"/> há saldos a restituir	Valor R\$
<input checked="" type="checkbox"/> não há saldos a restituir	
<input type="checkbox"/> há saldos a receber	Valor R\$
Data : 03/06/2020	 _____ EVERALDO EURIPEDES CAMPOS
Ocorrências :	
Aprovação do departamento de contabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovado	<input type="checkbox"/> reprovado
Data: 03/06/2020	 _____ Geraldo Luis de Deus Contador CRC 55.133/O

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS, inscrito no CPF nº 712.403.496-53, o qual é vereador da cidade de Campos Altos, na defesa dos interesses de seu município, compareceu no gabinete do Prefeito Municipal de Pratinha-MG, para reunião com o executivo local, para tratar de questões referentes ao convênio que este município de Pratinha irá celebrar com o Município de Campos Altos para acolhimento de menores em situação de risco e vulnerabilidades.

Por ser verdade firmo o presente.

Pratinha-MG, 03 de Junho de 2020.



Fernanda Aparecida Borges de Andrade

Chefe de Gabinete Interina



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Campos Altos, 3 de junho de 2020.

## **Ofício: nº 50/2020-GABI-PRES**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Foi encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo Municipal projeto de lei que autoriza o município de Campos Altos a firmar instrumento de convênio com o Município vizinho de Pratinha-MG, tendo como objetivo e finalidade, o acolhimento e internação de crianças e adolescentes menores, em situação de risco ou vulnerabilidade com o desenvolvimento de ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando que o projeto foi encaminhado em caráter de urgência e para a devida discussão do mesmo, gostaríamos de saber de Vossa Excelência mais informações sobre a situação em que se encontra as crianças e adolescentes da cidade de Pratinha que serão acolhidos pela Casa Lar em nossa cidade, uma vez que no projeto não são mencionados detalhes do convênio.

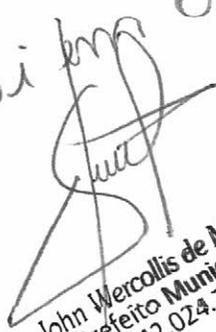
Com nossos cumprimentos.

Respeitosamente,

  
**MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER**  
Presidente

  
**EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS**  
Vereador

A Sua Excelência o Senhor  
**JOHN WERCOLLIS DE MORAIS**  
Prefeitura Municipal de Pratinha

*Recebi em 03/06/20*  
  
John Wercollis de Moraes  
Prefeito Municipal  
CPF 042.024.726-24  
1

Documento Fiscal Equivalente IN RFB 1731  
CONCEBRA Conc. Rod. Cent. do Brasil SA  
Campos Altos CNPJ:18.572.225/0001-83  
DFE 9009061591211372 MBHJ

Placa QXF182)  
Pista: TP06L Oper 2712 03/06/2020 16:09:31  
C01 Automóvel R\$ 4,70 Dinheiro  
C Eixo Suspenso Conforme Lei 13.103/2015  
Cálculo estimado dos tributos 8,65%  
Associe PLACA e CPF/CNPJ ao DFE em até 7  
dias site [WWW.TRIUNFOCONCEBRA.COM.BR/DFE](http://WWW.TRIUNFOCONCEBRA.COM.BR/DFE)